

CLIPPING IMPRESSO

08/07/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CORREGEDOR (A).....	1
1.2. EVENTOS.....	2
1.3. VARA DA MULHER.....	3
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	4
2.2. VARA CÍVEL.....	5
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CORREGEDOR (A).....	6 - 7
3.2. EVENTOS.....	8 - 9

PH

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
@holandaph

**DE
RELANCE**

Combate à discriminação

O compromisso do Judiciário maranhense de promover o combate à discriminação em todos os âmbitos e vencer o desafio da desigualdade foi reafirmado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, na mesa virtual de abertura do I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação do TJMA. Presidida pelo juiz Marco Adriano Fonsêca, coordenador do Comitê de Diversidade, a solenidade reuniu integrantes do sistema de Justiça, representantes do Legislativo e Executivo municipais, educadores, estudantes e lideranças de instituições públicas, privadas e movimentos sociais.

Combate à discriminação..2

Tem mais: o desembargador Lourival Serejo disse que o objetivo do encontro se alinha ao eixo da sua gestão, que prioriza a democratização do acesso à justiça. Para o presidente, já não é mais possível assistir, de braços cruzados, o processo de discriminação se avolumar e expandir na sociedade.

PH

PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br

@holandaph

**DE
RELANCE**

Combate à discriminação

O compromisso do Judiciário maranhense de promover o combate à discriminação em todos os âmbitos e vencer o desafio da desigualdade foi reafirmado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, na mesa virtual de abertura do I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação do TJMA. Presidida pelo juiz Marco Adriano Fonsêca, coordenador do Comitê de Diversidade, a solenidade reuniu integrantes do sistema de Justiça, representantes do Legislativo e Executivo municipais, educadores, estudantes e lideranças de instituições públicas, privadas e movimentos sociais.

Combate à discriminação..2

Tem mais: o desembargador Lourival Serejo disse que o objetivo do encontro se alinha ao eixo da sua gestão, que prioriza a democratização do acesso à justiça. Para o presidente, já não é mais possível assistir, de braços cruzados, o processo de discriminação se avolumar e expandir na sociedade.



Maria da Penha

O Senado aprovou projeto de lei que traz alterações na Lei Maria da Penha, cria o tipo penal “violência psicológica contra a mulher” e o programa Sinal Vermelho, dentre outras mudanças com vistas a proteger as vítimas de violência doméstica.

O projeto segue para sanção presidencial.

O texto cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

É um crime se se caracteriza quando o agressor causar dano emocional à mulher, de tal forma que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação.

INDENIZAÇÃO

Concessionária de energia é condenada por se recusar a instalar medidor em estabelecimento comercial

A concessionária de energia Equatorial Maranhão foi condenada a indenizar moralmente uma mulher que teve o pedido de instalação de medidor recusado. Conforme sentença do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a concessionária não instalou medidor no estabelecimento comercial da autora, alegando que as instalações estariam fora dos padrões. Na ação, a autora alega que ganhou um ponto comercial de sua avó e requereu, em 14 de maio de 2020, uma ligação nova, já que o imóvel não possuía medidor instalado, estando o local com caixa de medidor como todas as outras lojas do local que possuem energia normalmente.

Na data de 24 de maio de 2020, o inquilino do imóvel ligou para informar que funcionários da empresa requerida foram ao local, mas não instalaram o medidor, sob argumento de que estava fora do padrão e que para ligar a

autora deveria quebrar a parede para fazer a adequação. A autora afirma que não seria preciso, já que no local tem várias salas comerciais que estão com a energia ligada normalmente, não sendo razoável que somente um sala tivesse que fazer toda essa despesa. Quando percebeu que a empresa não realizaria a ligação, contratou um electricista que fez a mudança do padrão, conforme o estabelecido pela requerida e ao pedir novamente a ligação, foi surpreendida com nova negativa, sob argumento que ainda haveria irregularidades.

A Equatorial contestou, argumentando que não houve nenhum cometimento de ilícito, pois o local estava fora do padrão de entrada seguido pela empresa, sendo necessário que o consumidor deixasse o local devidamente instalado corretamente para que o medidor fosse instalado e como a autora nada fez, a negativa foi correta, motivo pelo qual requereu a improcedência da

ação. “Desse modo, o cerne da questão é reconhecer o direito ou não a existência dos alegados danos morais sofridos pela reclamante (...) Inicialmente, quanto ao dano material, tem-se que a autora tem razão em sua causa de pedir”, analisou a sentença.

EQUATORIAL NÃO COMPROVOU ERRO NA INSTALAÇÃO

A sentença ressalta que, pelos documentos acostados, percebe-se que de fato a autora buscou a requerida para efetuar a instalação do medidor no endereço informado nos autos, mas não teve sucesso, sob argumento de que a instalação estava fora do padrão. “O requerido não juntou ao processo nenhum documento que pudesse comprovar que as ligações feitas pela autora estavam fora do padrão, fazendo alegações na contestação sem nada provar (...) Insta esclarecer que o requerido fez juntada de um documento após a audiência, encontrando-se precluso, uma

vez que em sede de Juizados os documentos e provas devem ser juntadas até antes da abertura da instrução, portanto, será desconsiderada”, sustentou.

Para a Justiça, não está presente no processo nenhuma comprovação de que houve algum impedimento de instalação do medidor da autora, o que somente atesta a falha na prestação de serviço da requerida. “Tem-se assim que o transtorno passou da esfera do mero aborrecimento, uma vez que a demora na resolução do pedido administrativo, causou diversos aborrecimentos e quase lhe causou prejuízos com a desistência do contrato de aluguel com seu nome inquilino (...) Devidamente comprovada nos autos a falha na prestação de serviços por parte da requerida, sendo cabível, portanto, a indenização, independentemente de existir ou não qualquer prova a demonstrar eventual prejuízo concreto à autora”, concluiu, ao julgar procedente o pedido da mulher. asscom_cgj@tjma.jus.br

SENTENÇA

Operadora que cancelou plano de saúde por erro de sistema deve indenizar beneficiário

Uma sentença da 1ª Vara Cível de São Luís confirmou decisão liminar e condenou uma operadora de plano de saúde a indenizar, em 5 mil reais, um beneficiário. O motivo, conforme a Justiça, foi uma mensalidade quitada de forma atrasada, mas ainda dentro do prazo previsto em contrato, conforme regulamento da própria operadora, configurando ato ilícito. O caso em questão trata-se de ação movida por um beneficiário, tendo como parte demandada a Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, na qual o autor relata ser titular de contrato de plano de saúde com a requerida desde 30 de novembro de 1993, e sempre pagando as prestações mensais em dia.

Segue narrando que, por imprevistos de saúde que independem da sua vontade, deixou para efetuar o pagamento referente ao mês de outubro de 2019 somente no

mês de Novembro. Revela o Requerente que este pagamento não foi baixado, pois no mês de dezembro quando solicitou o boleto para efetuar o pagamento do mês de novembro, o sistema gerou o mesmo boleto com a competência referente à outubro, como se o titular não tivesse efetuado o pagamento, ou seja, o pagamento foi realizado, porém não foi dada baixa no sistema. Concluiu que o plano ficou indébito desde mês de outubro, quando, na verdade, o plano estava pago, de modo que o cancelamento foi indevido e sem causa dada pelo beneficiário. Em virtude dos fatos acima narrados, requereu, em sede de pedido de urgência, o restabelecimento o plano de saúde, o que foi aceito pela Justiça.

Ao contestar, a empresa ré alegou, em resumo, que é inaplicável o Código de Defesa do Consumidor ao presente caso. Disse que o pagamento da contribuição plano de assistência médica da referência

outubro de 2019 somente foi liquidada em 6 de dezembro de 2019, ou seja, após mais de 60 dias de inadimplemento. Segue destacando que enviou para o autor um boleto bancário, permitindo que ele efetuasse o pagamento do valor em aberto, a fim de evitar o desligamento por débito a partir de 1º de dezembro de 2019 e que a notificação foi recebida pelo próprio autor, em 22 de novembro de 2019.

RÉ NÃO COMPROVOU O TEMPO DE ATRASO

“Quanto a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao presente caso, tal alegação se mostra incabível, uma vez que a parte demandada, é uma entidade enquadrada como de autogestão e a súmula do Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento de que aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde, salvo os administrados por entidades de autogestão”, explica a sentença. E prossegue: “O Regulamento do Capesaú-

de Assistência Básica dispõe que poderá haver rescisão do contrato no caso de atraso no pagamento da mensalidade superior a 60 dias (...) Pois bem, ocorre que a requerida não demonstrou que houve atraso superior a 60 dias no pagamento da fatura, tendo em vista que na notificação encaminhada ao autor não consta a quantidade de dias em atraso, além do mais, nas faturas colacionadas aos autos também não há a data de vencimento, não sendo possível aferir a real quantidade de dias que a mensalidade estava em atraso quando do pagamento”. Um fato percebido pelo Judiciário foi que a requerida continuou a aceitar a contribuição financeira para custeio do plano referente a coparticipação em procedimentos médicos, que foi paga nos meses subsequentes ao cancelamento (novembro e dezembro de 2019), o que leva à conclusão que o contrato do Autor ainda continuava válido de pleno direito”.

Judiciário reafirma compromisso de combate à discriminação e respeito à diversidade

O compromisso do Judiciário maranhense de promover o combate à discriminação em todos os âmbitos e vencer o desafio da desigualdade foi reafirmado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, na mesa virtual de abertura do 1º Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação do TJMA, nesta terça-feira (6). Presidida pelo juiz Marco Adriano Fonsêca, coordenador do Comitê de Diversidade, a solenidade reuniu integrantes do sistema de Justiça, representantes do Legislativo e Executivo municipais, educadores, estudantes e lideranças de instituições públicas, privadas e movimentos sociais.

O desembargador disse que o objetivo do encontro se alinha ao eixo da sua gestão, que prioriza a democratização do acesso à justiça. Para o presidente, já não é mais possível assistir, de braços cruzados, o processo de discriminação se avolumar e expandir na sociedade. “Esse seminário é um marco que muito nos orgulha. A criação do Comitê de Diversidade corresponde a nossa expectativa de ver efetivado o dever de combater a discriminação em todos os sentidos”, enfatizou.

RESISTÊNCIA

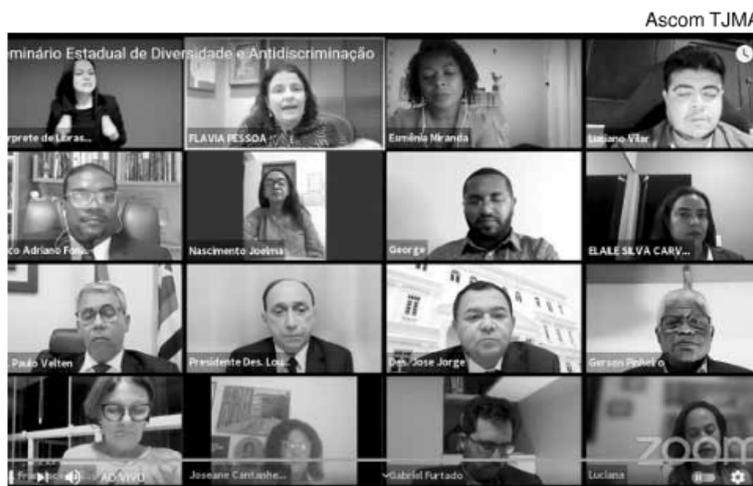
Citando trechos do Discurso Sobre a Negritude, do poe-

ta senegalês Aimé Cesaire, o magistrado destacou a disposição de apoiar e promover o acesso à justiça para as minorias que sofrem opressão, exclusão imposta, discriminação profunda. “Essas devem ser reconhecidas como comunidades de resistência contínua, luta tenaz pela liberdade e de propagação da esperança de que vamos conseguir o que almejamos. Estamos reunidos aqui para alimentar essa certeza”, concluiu.

O webinar marca o primeiro ano de instalação do Comitê de Diversidade e prossegue nas tardes desta quarta (7) e quinta-feira (8), com transmissão ao vivo pelo canal EAD ESMAM no YouTube. Participam palestrantes que são referências na defesa dos direitos humanos, identificação e combate à discriminação, preconceito e outras expressões de desigualdade. Serão abordados o enfrentamento ao racismo, LGBTFobia, etarismo e capacitismo, em consonância com os objetivos da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DESAFIO DA MAGISTRATURA

Para o corregedor-geral de Justiça, desembargador Paulo Velten Pereira, o tema da diversidade está conectado à



A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Flávia Pessoa fez a palestra de abertura

missão dos juízes do século XXI, que devem estar preparados para os desafios da modernidade e da complexidade das mudanças sociais, “Os que são vocacionados pela magistratura, precisam ter apreço e esperança no ser humano, compreendendo com tolerância toda a sua complexidade”, reforçou.

O diretor da ESMAM, desembargador Jorge Figueiredo, destacou a importância do evento para promoção da justiça social. “O Judiciário deve estar cada vez mais afinado com essas temáticas, visto que estão cada vez mais presentes nas lides que chegam à Justiça e exigem tratamento adequado e em consonância com os princípios de justiça social, leis, políticas públicas e uma variedade de Pactos, Declarações e Convenções internacionais que tratam dos direitos desses

grupos, como veremos nesses dias”, ressaltou.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Flávia Pessoa fez a palestra de abertura. Presidente da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários e membro do Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário, a magistrada enalteceu a iniciativa do TJMA, ao instituir um comitê que integra políticas de combate à discriminação e o respeito à diversidade. Ela falou sobre as ações do CNJ alinhadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Social (ODS) da ONU para a democratização do acesso à Justiça, reconhecendo as diversidades da população e promovendo a equidade.

Judiciário reafirma compromisso de combate à discriminação e respeito à diversidade

O compromisso do Judiciário maranhense de promover o combate à discriminação em todos os âmbitos e vencer o desafio da desigualdade foi reafirmado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, na mesa virtual de abertura do 1º Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação do TJMA, nesta terça-feira (6). Presidida pelo juiz Marco Adriano Fonsêca, coordenador do Comitê de Diversidade, a solenidade reuniu integrantes do sistema de Justiça, representantes do Legislativo e Executivo municipais, educadores, estudantes e lideranças de instituições públicas, privadas e movimentos sociais.

O desembargador disse que o objetivo do encontro se alinha ao eixo da sua gestão, que prioriza a democratização do acesso à justiça. Para o presidente, já não é mais possível assistir, de braços cruzados, o processo de discriminação se avolumar e expandir na sociedade. “Esse seminário é um marco que muito nos orgulha. A criação do Comitê de Diversidade corresponde a nossa expectativa de ver efetivado o dever de combater a discriminação em todos os sentidos”, enfatizou.

RESISTÊNCIA

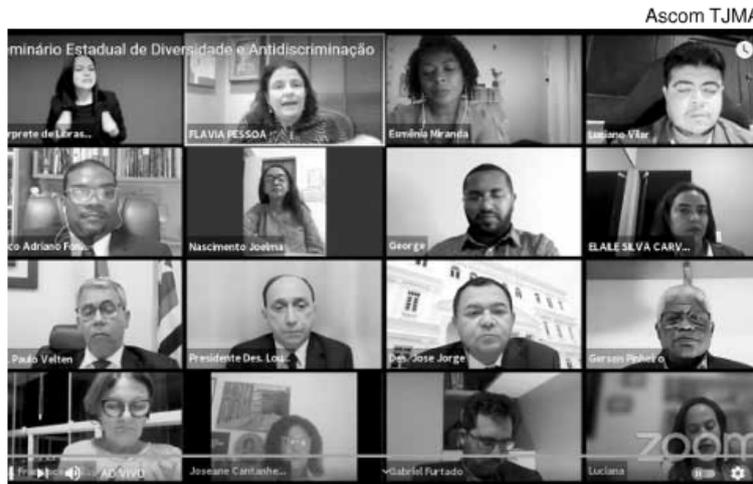
Citando trechos do Discurso Sobre a Negritude, do poe-

ta senegalês Aimé Cesaire, o magistrado destacou a disposição de apoiar e promover o acesso à justiça para as minorias que sofrem opressão, exclusão imposta, discriminação profunda. “Essas devem ser reconhecidas como comunidades de resistência contínua, luta tenaz pela liberdade e de propagação da esperança de que vamos conseguir o que almejamos. Estamos reunidos aqui para alimentar essa certeza”, concluiu.

O webinar marca o primeiro ano de instalação do Comitê de Diversidade e prossegue nas tardes desta quarta (7) e quinta-feira (8), com transmissão ao vivo pelo canal EAD ESMAM no YouTube. Participam palestrantes que são referências na defesa dos direitos humanos, identificação e combate à discriminação, preconceito e outras expressões de desigualdade. Serão abordados o enfrentamento ao racismo, LGBTFobia, etarismo e capacitismo, em consonância com os objetivos da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DESAFIO DA MAGISTRATURA

Para o corregedor-geral de Justiça, desembargador Paulo Velten Pereira, o tema da diversidade está conectado à



A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Flávia Pessoa fez a palestra de abertura

missão dos juízes do século XXI, que devem estar preparados para os desafios da modernidade e da complexidade das mudanças sociais, “Os que são vocacionados pela magistratura, precisam ter apreço e esperança no ser humano, compreendendo com tolerância toda a sua complexidade”, reforçou.

O diretor da ESMAM, desembargador Jorge Figueiredo, destacou a importância do evento para promoção da justiça social. “O Judiciário deve estar cada vez mais afinado com essas temáticas, visto que estão cada vez mais presentes nas lides que chegam à Justiça e exigem tratamento adequado e em consonância com os princípios de justiça social, leis, políticas públicas e uma variedade de Pactos, Declarações e Convenções internacionais que tratam dos direitos desses

grupos, como veremos nesses dias”, ressaltou.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Flávia Pessoa fez a palestra de abertura. Presidente da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários e membro do Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário, a magistrada enalteceu a iniciativa do TJMA, ao instituir um comitê que integra políticas de combate à discriminação e o respeito à diversidade. Ela falou sobre as ações do CNJ alinhadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Social (ODS) da ONU para a democratização do acesso à Justiça, reconhecendo as diversidades da população e promovendo a equidade.

As resoluções que instituíram cotas raciais nos concursos de ingresso à magistratura, desburocratizaram a mudança de gênero e adoção do nome social em certidões de registro civil, reconheceram o direito a casamento entre pessoas do mesmo sexo, criaram procedimentos especiais para indígenas responderem à justiça criminal, políticas de combate à violência doméstica contra a mulher foram alguns exemplos da defesa do CNJ aos grupos mais vulneráveis na sociedade brasileira, dentro dos limites de suas atribuições constitucionais.

Flávia Pessoa também descreveu ações recentes que visam à instituição do Formulário de Risco para apuração de violência contra pessoas do grupo LGBTQIA+, e o projeto-piloto para coleta de depoimento especial de crianças de comunidades tradicionais, como as indígenas.

SITE DA DIVERSIDADE

Durante o evento foi feita a apresentação e lançamento do Site do Comitê de Diversidade do TJMA, plataforma de suporte e disseminação das ações e projetos relacionados ao órgão, disponível no Portal do TJMA. (*Agência de Notícias do TJMA*)

As resoluções que instituíram cotas raciais nos concursos de ingresso à magistratura, desburocratizaram a mudança de gênero e adoção do nome social em certidões de registro civil, reconheceram o direito a casamento entre pessoas do mesmo sexo, criaram procedimentos especiais para indígenas responderem à justiça criminal, políticas de combate à violência doméstica contra a mulher foram alguns exemplos da defesa do CNJ aos grupos mais vulneráveis na sociedade brasileira, dentro dos limites de suas atribuições constitucionais.

Flávia Pessoa também descreveu ações recentes que visam à instituição do Formulário de Risco para apuração de violência contra pessoas do grupo LGBTQIA+, e o projeto-piloto para coleta de depoimento especial de crianças de comunidades tradicionais, como as indígenas.

SITE DA DIVERSIDADE

Durante o evento foi feita a apresentação e lançamento do Site do Comitê de Diversidade do TJMA, plataforma de suporte e disseminação das ações e projetos relacionados ao órgão, disponível no Portal do TJMA. (*Agência de Notícias do TJMA*)